



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2024

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Os Vereadores, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que esta subscreve, nos termos do inciso IV, do artigo 212 do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2024**.

EMENDA MODIFICATIVA 01

O artigo 2º do projeto de lei em questão, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024."

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 03 de abril de 2.024.

Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE

Lourdes Silva Camacho
VICE-PRESIDENTE


Francisco Ferreira da Silva
SECRETÁRIO